



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.536/2024 – Em 11 de abril de 2024.

Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Saúde – COMUS, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO CORDEIRO, Prefeito do Município de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal, e especialmente atendendo ao que dispõe a Lei nº 1.852 de 22 de junho de 2007 e alterações elencadas na Lei nº 2.001 de 28 de outubro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para comporem o Conselho Municipal de Saúde - COMUS, os seguintes membros:

I - dos usuários:

a) representante da unidade prestadora de saúde - SUS

- | | |
|-----------------------------------|------------------|
| 1. Titular: Talita Francisco | RG. 40.771.164-8 |
| 2. Suplente: Juliana Santos Silva | RG. 44.829.414-X |

b) representante de organização de moradores de bairro de Zona Rural:

- | | |
|---|------------------|
| 1. Titular: Davies Galdino | RG. 44.622.552-6 |
| 2. Suplente: Cláudia dos Santos Topal Costa | RG. 43.303.018-5 |

c) representante de entidade religiosa:

- | | |
|---|------------------|
| 1. Titular: Marcos Antônio de Oliveira Junior | RG. 43.303.246-7 |
| 2. Suplente: Salmo Vieira Pego | RG. 25.200.552-6 |

d) representante de associação estabelecida no município e regularmente organizada:

- | | |
|---|------------------|
| 1. Suplente: Ariane de Oliveira Roela Rodrigues | RG. 43.302.590-6 |
| 2. Titular: Itaiane Alves Pereira Nepomuceno | RG. 43.302.605-4 |

II - dos trabalhadores de saúde:

a) representante de trabalhadores do Estratégia de Saúde da Família:

- | | |
|----------------------------------|------------------|
| 1. Titular: Luiz Fernando Pontes | RG. 47.589.645-2 |
| 2. Suplente: Ivan Colaço Lisboa | RG. 43.302.719-8 |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 1.536/2024)

b) representante de trabalhadores da Atenção Especializada:

- | | |
|---|------------------|
| 1. Titular: Reinaldo da Cruz Santos Junior | RG. 32.869.996-2 |
| 2. Suplente: Antônio Américo Nogueira Bombonato | RG. 9.914.020-2 |

III - dos prestadores de serviço conveniados e do governo:

a) representante dos prestadores de serviços da saúde no âmbito do município:

- | | |
|---|------------------|
| 1. Titular: Francis Xavier | RG. 41.650.669-0 |
| 2. Suplente: Jacilda Rodrigues Calasans | RG: 25.111.755-8 |

b) representante do governo municipal:

- | | |
|---|------------------|
| 1. Titular: Lauro Roberto Nepomuceno Junior | RG. 43.303.151-7 |
| 2. Suplente: Aline Lourenço Gimenes de Carvalho | RG: 17.136.750-9 |

Art. 2º As funções do Conselho Municipal de Saúde, não serão remuneradas, sendo seu exercício considerado de relevante importância para a atenção à saúde da população e garante sua dispensa do trabalho sem prejuízo para o conselheiro durante o período das reuniões, capacitação e ações específicas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 1.415/2022 de 14 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 11 de abril de 2024.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

LUIZ ANTONIO CORDEIRO
Prefeito Municipal